



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025.

Data: 28 de janeiro de 2025

SÚMULA: Designa servidores para gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso III do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos II e XIII do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando especialmente o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 23.06.2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Nº 1040, para desempenhar a função de **Gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR**, tendo como suplente o Senhor Anderson Parise da Rosa, matrícula Nº 1899.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo fornecimento de cada informação, como preconizado no Parágrafo 2º da Cláusula 2 do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES	SERVIDOR RESPONSÁVEL
GERAL Organograma Administrativo Comissões Especiais Portarias e Atos Leis Leis Complementares Resoluções Decretos Legislativos Documentos em Grau de Sigilo Endereço Horário de Atendimento Telefone e E-mail para Contato Formulário para Pedido de Informação Estatísticas dos Pedidos de Informação Relatório de Gestão Planejamento Estratégico Perguntas Frequentes Data de Atualização da Página	LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA PEDRO BEZ FONTANA NANDI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<p>Licitações Atas de Adesão - SRP Plano de Compras Anual - PCA Intenção de Dispensa de Licitação Processos de Dispensa e Inexigibilidade – Peças Principais e Justificativas Contratações Diretas - Pagamento imediato de pequeno Valor Empresas Sancionadas</p>	<p>WESLEY BALIEIRO ZACARIAS</p>
<p>ORÇAMENTO Receitas Despesas PPA - Plano Plurianual LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias LOA - Lei Orçamentária Anual Repasse do Duodécimo Plano de Contas Contábil Relatório Resumido de Execução Orçamentária Execução Orçamentária RGF - Relatório de Gestão Fiscal Extratos Bancários Operações Financeiras de Qualquer Natureza Prestação de Contas Anual - Legislativo Prestação de Contas Anual - Executivo</p> <p>ADMINISTRAÇÃO - Fornecedores - Credores - Anexos da Lei 4.320/64</p>	<p>ANDERSON PARISE DA ROSA</p> <p>PEDRO BEZ FONTANA NANDI LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</p> <p>ANDERSON PARISE DA ROSA</p>
<p>OUVIDORIA E-SIC</p>	<p>FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA</p>
<p>LEGISLATIVO Projetos Leis Leis Complementares Resoluções Decretos Legislativo Comissões Aviso de Pauta Resumo Atas das Sessões Lista de presença</p>	<p>PEDRO BEZ FONTANA NANDI LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</p>



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria terá prazo indeterminado, sendo substituídos seus membros por desligamento como servidor ou solicitação formal do próprio funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria da Presidência nº 38/2023, de 19 de setembro de 2023.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente